



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: camaraguata@abcrede.com.br

Indicação nº. 015/2013

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores

Indico à Mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis, depois de ouvido o Augusto Plenário, solicitar do Poder Executivo a possibilidade de estar padronizando de acordo com a Lei os quebra-molas existentes na cidade bem como os que vierem a serem construídos.

JUSTIFICATIVA: O vereador Justifica a Indicação por entender que as lombadas devem obedecer a resolução 39 do CONTRAN, devem obrigatoriamente ser sinalizadas e podem ser de dois tipos de tamanho. No tipo 1 devem ter as medidas de 8 cm de altura por 1,5m de largura, no tipo 2 devem ter 10 cm de altura por 3m de largura, ambos com o comprimento igual a largura da rua. Devem ser utilizados somente em último caso para a prevenção de acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Em, 01 de Fevereiro de 2013.


PEDRO PRUDENTE DE OLIVEIRA
Vereador

RECEBEMOS

13/02/13

ASSINATURA